



ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2021

Nome do órgão ou entidade: Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Unidade orçamentária: 2351

Em atendimento ao art. 3º da Decisão Normativa nº 01/2022, de 23 de março de 2022, informamos os dados do dirigente máximo e seu substituto:

Nome	Lavínia Rosa Rodrigues
CPF	xxx.345.156-xx
Cargo ou função	Reitora
Atribuições e responsabilidades	<p>Art. 30. São atribuições do Reitor:</p> <ul style="list-style-type: none">I - exercer a direção superior da Universidade, praticando os atos de gestão necessários à consecução de sua finalidade;I - representar a Universidade em juízo e fora dele;II I - celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;IV - apresentar, anualmente, ao Conselho Universitário o programa de trabalho, o orçamento, o relatório e a prestação de contas de sua gestão;V - presidir colegiados universitários, sempre que estiver presente;VI - nomear e exonerar os titulares dos cargos de provimento em comissão lotados nos quadros da UEMG, ressalvadas as exceções previstas em lei;VI - praticar, por proposta fundamentada pelos órgãos competentes, os atos relativos à admissão, vida funcional e exoneração ou demissão do pessoal docente e técnico-administrativo da Universidade;VII I - conferir graus, expedir diplomas, certificados acadêmicos e títulos honoríficos;IX - cumprir e fazer cumprir as decisões dos colegiados superiores da Universidade;X - exercer o poder disciplinar no âmbito de sua competência;XI - encaminhar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado as prestações de contas da Autarquia; eXI - desempenhar as demais atribuições inerentes ao cargo de Reitor. <p>§ 1º O Reitor poderá vetar resoluções do Conselho Universitário ou do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, até dez dias depois da sessão em que tiverem sido aprovadas.</p> <p>§ 2º Vetada uma resolução, o Reitor convocará o Colegiado para tomar conhecimento das razões do veto, em sessão que se realizará dentro de trinta dias contados do veto.</p> <p>§ 3º A rejeição do veto por pelo menos dois terços da totalidade dos membros do Colegiado a que se referir importará em aprovação definitiva da resolução.</p> <p>DECRETO 46352, DE 25/11/2013</p>

Competências delegadas	-
Período de gestão	01/01/2021 à 31/12/2021
Atos de nomeação e exoneração	Ato de nomeação publicado no IOF em 11/07/2018, exercício em 23/07/2018.
Endereço residencial	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço eletrônico	lavinia.rodrigues@uemg.br

Nome	Thiago Torres Costa Pereira
CPF	xxx.092.506-xx
Cargo ou função	Vice-reitor
Atribuições e responsabilidades	Art. 31. São atribuições do Vice-Reitor: I - substituir o Reitor automaticamente em suas ausências, impedimentos ou vacância; I - supervisionar a vida acadêmica da Universidade; II I - supervisionar as atividades assistenciais da UEMG; IV - representar, como elemento de ligação, a administração superior junto às entidades estudantis; e V - desempenhar as funções que lhe forem delegadas pelo Reitor.
Competências delegadas	-
Período de gestão	-
Atos de nomeação e exoneração	Ato de nomeação publicado no IOF em 12/07/2018, exercício em 23/07/2018.
Endereço residencial	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço eletrônico	thiago.pereira@uemg.br

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022.

Susan Alves da Silva
Gerente de Recursos Humanos

Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior
Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças

Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Susan Alves Da Silva, Gerente**, em 17/05/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Franca Sette Pinheiro Junior, Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em



17/05/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 18/05/2022, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46715524** e o código CRC **6DD6BBB3**.
